NUMERO 35 SEXTA FEIRA 2 DE JANEIRO. DE 1857.

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.
(Sem estampilha.)
Por anno . . . . . 2$400
« Semestre . . . 1$300
« Trimestre. . . 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeiroa, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,
(Com estampilha)
Por anno . . . . . 2$936
« Semestre . . . 1$550
« Trimestre . . . 850

GUIMARÃES 31 DE DEZEMBRO.

Ignoramos os motivos, porque o nosso collega do *Vimaranense* faz tantos exforços para nos chamar á lida! Será Guimarães tam pequeno, que a nossa visinhança o incommode? — não temos nisso a menor culpa: nascemos primeiro que o collega; e nascemos nesta cidade: o collega nasceu depois de nós e em lugar mais espaçoso; se via, que não cabiamos. quem o mandou ou forçou a vir para aqui?

Será porque estamos em opposição aos seus principios politicos? — O collega no seu programma diz: que não vem advogar interesses particulares, e ambições individuaes — Nós dizemos o mesmo — O collega está em opposição ao governo, para prova do que diz — Nós estamos em opposição a dous dos membros do governo, para prova do que dizemos — O collega diz: que é cartista — Nós dizemos que somos cartista — O collega quer a Carta firme e estavel — Nós queremos a Carta firme e estavel a ponto de termos feito, o que o collega ainda não fez, combatendo, como temos combatido os actos, que lhe são oppostos, *sem exceptuar o addicional* — O collega quer a ordem e moralidade — Nòs queremos o mesmo — Quer melhoramentos moraes e materiaes — E' essa a nossa marcha — Quer o commercio e industria protegida — Tambem nós — Quer protecção á agricultura = Nós a temos protegido, e ainda no numero passado fallamos em seu abono — O collega pugnou por uma eleição livre — Nós pugnamos por uma eleição liberrima — O collega clamou contra os abusos, violencias, e desputismos que nella se praticaram — Nós fizemos outro tanto — Gritou contra as circulares — Gritamos contra as circulares — Pedio estradas para esta terra abandonada — Fez, o que nós já tinhamos feito — O collega vio alterada a ordem publica no meio das trevas; poz a desordem á claridade pedio remedio e ficou esperando pela satisfação — Nós não só publicamos o que se havia passado nas trevas, mas tambem dentro das paredes; e ainda fizemos mais; reprehendemos com bastante aspereza (para quem o entende) tanto os factos praticados nas ruas, como dentro de casa — Fomos injusto no modo como nos exprimimos — O collega tambem o foi, ainda que menos — Reparamos o nosso êrro — O collega tambem o reparou, posto que sem o confessar — Se isto é assim, como não pode negar-se, porque motivo leva o collega a mal. que lá por fóra se pense, que ha solidariedade nos dous jornaes desta terra? por que lhe desagadou tanto o chamarem-lhe athleta na mesma arena que trilha a *Tesoura*. que o moveu a atirar-nos com papelotas para nos chamar á luta?

O collega tem de confessar uma das duas — ou o seu programma é uma impostura, ou tem um genio tam indiabrado, que quer brigar com amigos e inimigos. —

Se a causal é a primeira, ande lá pelo seu caminho, que nós não nos pomos diante. O nosso programma é ser tolerante até á paciencia. Se é a segunda, bem vê que não pode brigar, com quem não tem forças para lhe resistir. Pelo lado da sciencia o collega é formado, e nós um leigo; pelo lado da chalaça (o nosso programma tambem é usarmos de palavras, que todos entendam) ficaremos igualmente mal, attendendo ao lugar em que o Guimarães habita, e á maior familiaridade que teve com os homens d'ellas nas suas idas, e voltas de Coimbra.

Pode por tanto estar certo, que não sahiremos ás papelotas, que nos arrojou no seu n.º 12, nem aos insultos qne nos dirige no seu n.º 15. Os habitantes de Guimarães leem o *Vimaranense*, e leem tambem a *Tesoura de Guimarães*; elles são os nossos juizes, e decidirão qual dos dous *gagueja* (assim entende-se melhor) de medo quatro sandices.

Não obstante a nossa fraqueza esteja com tudo o collega seguro, que nos hade encontrar sempre na defeza da justiça, e da verdade.

O collega, em quanto andou a par de nós, fez justiça; mas, depois que o escarneceram por trilhar na mesma arena que a *Tesoura*, lembrou-se, que era um Doutor, envergonhou-se, e principiou a ser injusto.

Perdoamos-lhe o querer mostrar, ou dar a entender que a *Tesoura* não pediu justiça contra os delinquentes «E só a imprensa, diz o *Vimaranense* no n.º 12, um jornal, é que pede justiça!..» Perdoamos-lhe o não se lembrar que é a nós, que deve o saber, quem foi o auctor da correspondencia que desfigurou os factos; são offensas pessoaes, são as *papelotas* com que nos rimos, porque o publico sabe lêr, e lê o nosso periodico; mas, o que lhe não perdoamos, é os ultrages feitos a um vimaranense tam respeitavel, qual é o Snr. Conde d'Azenha, indicando-o um criminoso, um seductor de testimunhas para inutilisar os actos da justiça. O que lhe não perdoamos, é; que queira denegrir o caracter, e conducta ir-

---

CARTA DO LIMA, MESTRE SERRALHEIRO EM GUIMARÃES; A SEU COMPADRE ANASTACIO, MESTRE CHAPELLEIRO EM BRAGA.

Compadre, muito desejo
Tivesse *Festas* ditosas,
E ainda p'ra mais *gostosas*,
De bons petiscos cercado
Que ficasse um . . . deputado.

Eu nessa noite, compadre,
Os braços deitei de fóra,
Leve o diabo n'uma hora
Trabalho de muitos dias,
Mas uma vez alegrias!

Neste caso uma canada
Mandei comprar de tostão,
Que teve o — *bis* — da funcção;
Nem *prima-dona* ou *tenor*,
Causou inda mais *furor*.

Eu fiquei . . . . Ora! . . fiquei,
Como muita gente boa,
Côma trigo, ou côma bróa,
Sardinha, truta, ou podim,
Muitas vezes fica assim . . . .

O peor foi o dinheiro,
Que dei pela tal delicia . . . .
Não sou chefe de policia,
Nem doutor, nem empregado,
Nem padre, nem deputado;

Portanto ninguem a casa
Me mandou a consoada,
Nem uma triste rabada
De bacalhau, nem um figo,
E mais tenho tanto amigo!

Porem p'ro anno eu espero,
Que outro gallo ha-de cantar;
Não car'cerei de comprar,
Tenho um calculo formado
— Procurar ser empregado

Por exemplo — manda a camara
Que vendão as galinheiras,
Distantes das labregueiras
Escolhendo-lhe um local,
Igual a estas — central —

Mas d'ahi a pouco as vimos
No mesmo sitio a vender,
Porque se forão valer,
Das *acertadas razões*,
D'um perú e seis capões.

Qu' importa a carne revéle
O alto poder do *dedo*,
Quando ella sabe o segredo,
De mesmo depois de morta,
Ir-lhe atinar com a porta!

Que o pão seja pequenito,
Malfeito, negro, e pesado;
Pergunto, se a burro dado,
(Pois é rifão que não mente,)
Por acaso se olha ao dente?

Serem as ruas e praças,
De animaes um cemiterio;
Tambem isto tem mysterio . . . .
Pois se tudo tem um fim,
Quem me manda agora a mim

Fallar no que por 'hi vai . . . .
Se eu pretendo o lugarzito,
P'ra ter o meu presentito,
Heide então deixar correr,

reprehensivel, tanto na guerra como na paz, d'um official distincto como o snr. ajudante Amaral. O que lhe não perdoamos, é; que queira ultrajar um corpo do exercito portuguez bem morigerado, e aliás disciplinado, que vive unido aos vimaranenses como irmãos, como irmãos repetimos, e tome conta o collega, que os irmãos tambem se offendem mutuamente, dando o nome de facinoras, a quem devera chamar culpados!

E é a estas phrases, que o collega chama *sandices*?

Para nos convencer d'isso seria necessario primeiro, que nos definisse a palavra facinora: mas, já que o collega não o fez vamos nós fazel-o.

Facinora, ou scelerado chama-se áquella pessoa, que está *cheia* de grandes, e atrozes crimes, e a elles tam acostumada, que os pratica a sangue frio, sem d'elles ter remorsos. De sorte que, se um homem cometteu um, dous, ou tres roubos *por necessidade*; se fez uma, ou duas mortes *accidentaes* em desordem *a ella provocada*; nunca lhe pode ser applicado o nome de facinora.

Vejamos agora o que é peccador, culpado, delinquente, ou criminoso — E' aquelle que infringe uma lei.

Agora decida o publico, e com elle o collega: qual será mais sandeo, o que chama peccador ou culpado a quem dá *cacetadas*, ou o que lhe chama facinora? — Qual *tartamudeia mais de medo*, o que pede a conservação dos *facinoras* nesta cidade, ou o que recusa exprimir o seu sentimento por vêr castigados culpados e innocentes?

Ainda podéramos fazer ao publico mais perguntas; mas para que? o publico bem sabe, e vê nossas acções; não receiamos que nos condemne.

Não somos advogado do snr. conde de Azenha, do sr. ajudante Amaral, ou do batalhão 7 de caçadores, e, se estes se não dão por offendidos, ou desprezam as calumnias, que muito é que nós o façamos; mas somos advogado desta terra, advogado da Nação; o snr. conde d'Azenha é vimaranense, o sr. Amaral é portuguez, e o 7 de caçadores é um corpo do exercito portuguez.

O snr conde d'Azenha é um cidadão virtuoso, o sr. Amaral é um official probo e honrado, e o batalhão 7 é um corpo disciplinado, aonde se não conhece um unico *facinora*.

Já dissemos, e repetimos: os irmãos tambem teem desordens entre si; tambem se espancam, e, d'ahi a pouco, dão a vida uns pelos outros. Tem havido desordens entre paisanos e militares; mas lembre-se o collega, que estes teem sido sempre provocados. — Provocados foram, quando no terreiro do Cano se resistiu a uma escolta ferindo-se gravemente um soldado, que só teve a desaffronta nas leis, por que a tropa ficou immovel á voz d'um official. Provocados foram, quando no theatro á face de todo o mundo se deu uma bofetada em um official; offensa esta que ficou impune, por que os *maiores facinoras do 7 armados de facas*, e *cacetes*, ha tantos tempos. ainda não deram uma facada, ou cacetada; ainda não acharam occasião de vingar as affrontas imaginarias do sr. ajudante Amaral! Provocados foram quando espancaram alguns individuos nos arrabaldes desta cidade pondo um soldado ás portas da morte, que nem soube o motivo por que lhe bateram, nem quem lhe bateu. Provocados foram ultimamente ferindo um sargento á traição!

Não desejavamos muito fazer esta explicação, por que alguem a póde entender mal; e por isso declaramos: que o crime, ainda quando provocado, não deixa de ser crime, e de merecer o devido castigo.

Respondemos á primeira; mas não responderemos a segunda. A imprensa é para instruir, e moralisar, e não para servir de praça de regateiras, como desgraçadamente estamos vendo nos jornaes mais affamados.

J. I. d'Abreu Vieira.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Secretaria geral = 1.ª *Repartição.*

HEI por bem approvar o programma, que para regular o ceremonial da sessão real da abertura das côrtes geraes ordinarias da Nação Portugueza no anno de mil oitocentos cincoenta e sete, baixa assignado pelo ministro e secretario de estado dos negocios do Reino.

O mesmo ministro e secretario de estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço das Necessidades, em 26 de Dezembro de 1856. — REI. — *Julio Gomes da Silva Sanches.*

PROGRAMMA.

1.º

A SESSÃO real, para o acto da abertura da sessão ordinaria das côrtes geraes da Nação Portugueza no anno de 1857, terá lugar a 2 de Janeiro proximo futuro pela uma hora da tarde no palacio das côrtes, reunidas ambas as camaras legislativas na sala dos snrs. deputados, sob a direcção do presidente da camara dos dignos pares do reino.

Sua Magestade El-Rei, assistído da sua côrte, tenciona ser presente a esta solemnidade nacional, na qual Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor Infante Dom Luiz Fillippe exercerá as funcções de condestavel do reino.

As pessoas da côrte são prevenidas, por este programma para concorrerem ao cortejo real.

2.º

Se acaso Sua Magestade a Imperatriz do Brasil, viuva, duqueza de Bragança, ou alguma das outras pessoas reaes, forem presenciar da tribuna real a festividade da abertura das côrtes geraes, o duque mordomo-mór tomará as disposições necessarias para a devida recepção de tão augustas personagens.

3.º

Os dignos pares do reino e os snrs. deputados da Nação Portugueza são por este programma convocados para assistirem á missa solemne do Espirito Santo, que hade celebrar-se na Sé Patriarchal a 2 do referido mez de Janeiro ás dez horas da manhã, e para depois se reunirem pela hora do meio dia no palacio das côrtes.

Na sala da sessão real, convenientemente adereçada, os representantes da Nação, em trajo accommodado a esse acto solemne, tomarão lugar sem precedencias a um e outro lado do throno de Sua Magestade, ficando os pares á direita, e os deputados á esquerda.

O presidente da camara hereditaria, collocado no estrado grande abaixo do ultimo degrau do throno, nomeará uma grande deputação de pares e deputados para acompanhar Sua Magestade El-Rei e o Senhor Infante D. Luiz Fillippe desde o vestibulo do palacio das côrtes até á sala da sessão real, onde o porteiro da real camara dará entrada sómente ás pessoas que fizerem parte do cortejo real.

Nas tribunas da sala, que lhes forem indicadas pelos porteiros da Canna, serão admittidos os membros do corpo diplomatico, e as mais pessoas que se acharem munidas de bilhetes de admissão.

4.º

A Sua Magestade El-Rei serão feitas as devidas continencias militares pelas tropas, pos-

---

Se não como o posso eu ter?

O meu compadre é que havia
De ter bellas consoadas;
E todas acompanhadas;
— A sua immensa bondade,
Desculpe esta pouquidade. —

E, aposto que anno passado,
Sentio-lhe somente o cheiro?
Então era um chapelleiro,
Ahi um *pobre diabo*,
Hoje — um senhor deputado!

Ah! mundo, mundo! é bem tolo,
Quem te julga endireitar!
E mais tolo quem pensar,
Qu'inda remedio hade ter,
O mal qu'estás a soffrer

Desde que deram ao ouro
Um poder quasi immortal!
— Titulos, saber, moral,
Brazões, armas, fidalguia,
Tocou-te o bronze á agonia!

O ladrãozito... esse sim,
Inda vai pelo mar fóra,
Mas se elle já anda agora
Em berlinda ou carruagem,
Não soffre do mar a aragem.

Se é Par, Par continua;
Se empregado, empregado,
O caso é *ter-se arranjado*...
— *Ser p'rá vida*, não ser tolo,
Saber repartir o bolo.

Não vêmos nós por ahi,
Entre nós os empregados,
Inda depois de querelados,
Não só inda a funccionar,
Mas d'outros a syndicar!!!

Pergunte ao thio Custodio,
Se é mentira ou se é verdade;
E com tal *moralidade*,
Quererem que esta Nação,
Possa inda ter salvação?

Oh! perdida, e bem perdida,
Cada vez a vejo mais!
Pois não sei que factos taes,
Lhe possão dar a final,
Se não ruinas e mal!

Compadre, faz muito bem,
Vá o ministro incensar,
Em quanto que elle durar
Ponha-o nos cornos da lua;
Porem se a cousa recua;

Se for a terra de prompto
Faça o mesmo ao que vier;
Em fim, sempre ao qu'estiver
De faca e queijo na mão,
Mostre-lhe a mesma affeicção.

Ande depois me dirá
Se parece este conselho,
Acaso d'um serralheiro,
Ou antes d'homem de tino,
E de tacto muito fino.

Adeos compadre, desculpe,
Estas minhas *bagatellas*,
Mas repare bem p'ra ellas,
Porque me dirá então;
— O compadre tem razão. —

tadas nas ruas do transito, e pelas guardas de honra, postadas, com a respectiva bandeira, á sahida do paço real, e á entrada das côrtes.

A chegada de Sua Magestade El-Rei ao palacio das côrtes será annunciada por uma salva real de artilheria das fortalezas e navios do estado.

5.º

No vestibulo do palacio Sua Magestade El-Rei e o Senhor Infante Condestavel serão recebidos, ao som da musica da casa real, pela grande deputação das camaras legislativas, pela côrte e por todas as pessoas que tem lugar no cortejo real.

Desde o vestibulo do palacio até ao salão das côrtes hirão em alas as pessoas do cortejo por entre as fileiras da guarda real dos archeiros, que alli estará postada.

Abrirão a marcha com as respectivas insignias na frente do prestito os porteiros da Canna, os reis d'armas, arautos e passavantes, e após elles os moços da camara e da guarda roupa, seguidos do porteiro da real camara.

Os grandes do reino na ala direita, e as outras personagens da côrrte na ala esquerda, guardarão entre si as precedencias do estylo.

Junto a Sua Magestade El-Rei tomarão lugar, á direita os dignos pares do reino, e á esquerda os snrs. deputados da Nação.

No centro das alas, logo adiante de Sua Magestade, hirá o duque mordomo-mór, com o duque estribeiro-mór á direita e o duque commandante da guarda real á esquerda.

Em frente destes dignatarios tomará lugar o conselho de ministros e o conselho de estado, precedidos dos tres officiaes-móres da Canna; a saber: o conde porteiro-mór no centro, o vedor da casa real á direita, e o marquez mestre-sala á esquerda.

Atraz e ao lado de Sua Magestade El-Rei hirão o camareiro-mór, o gentil-homem, e o ajudante de campo de semana; fazendo serviço, junto a Sua Alteza Real o Senhor Infante Condestavel, um dos gentis-homens da real camara, para isso destinado.

6.º

A' entrada da sala da sessão real o Senhor Infante Condestavel, no lugar immediato á pessoa de El-Rei, caminhará adiante de Sua Magestade com o estoque real desembainhado e levantado, que para isso será apresentado a Sua Alteza Real pelo camarista ao seu serviço; seguindo-se os officiaes-mòres, já mencionados, com as insignias correspondentes, as quaes lhes serão entregues pelos moços da real camara.

7.º

Em Sua Magestade subindo ao throno, tomará lugar o Senhor Infante Condestavel á direita do Monarcha na extremidade do estrado pequeno, em pé e descoberto, conservando sempre o estoque desembainhado e levantado.

No degrau superior do estrado grande, á direita do throno, collocar-se-ha o duque mordomo-mór, conjunctamente com os duques estribeiro-mór, e commandante da guarda real; ficando á esquerda no mesmo estrado e degrau o camareiro-mór, os gentis-homens, e o ajudante de campo de El-Rei.

Na extremidade do degrau superior do estrado grande tomará lugar, á parte esquerda, o alferes-mór com a bandeira real desenrolada. Da mesma parte, no segundo degrau, ficarão o conde porteiro-mór, o marquez mestre-sala, o vedor da casa real marquez resposteiro-mór, e o conde meirinho-mór, com as suas insignias; collocando-se aos lados do ultimo degrau os grandes do reino, os titulares, e os officiaes-móres, sem exercicio especial.

Defronte do throno haverá assentos para o conselho de ministros, e para o conselho de estado.

8.º

Sua Magestade El-Rei, assentado na cadeira real, que antecipadamente deve ser descoberta pelo marquez resposteiro-mór, mandando assentar os dignos pares do reino e os snrs. deputados da Nação, e conselho de ministros, e o conselho de estado, faz a leitura do discurso do throno, e declara estar aberta a sessão ordinaria das côrtes geraes da Nação Portugueza.

9.º

Finda esta solemnidade, Sua Magestade El-Rei, e Sua Alteza Real o Senhor Infante Condestavel, serão acompanhados até á porta do palacio das côrtes pela deputação das camaras legislativas, e pelas pessoas do cortejo real, guardando-se a mesma ordem e ceremonial prescriptos para o acto da recepção.

10.ª

Uma salva de artilheria, igual á da entrada, annunciará a sahida de Sua Magestade El-Rei.

Paço das Necessidades, em 26 de Dezembro de 1856.—*Julio Gomes da Silva Sanches.*

3.ª *Direcção.* — 2.ª *Repartição.*

ATTENDENDO ao que Me foi representado pelas camaras municipaes de Amarante, Bayão, Sabrosa, Guimarães, Villa Franca de Xira, Lourinhã, Nellas, Villa Nova de Portimão, Funchal, Odemira, Ponta Delgada, Oliveira de Frades, e Miranda do Douro, pedindo que nos seus concelhos seja commettido aos Magistrados de policia correccional o julgamento das causas sobre coimas e transgressões de posturas; e a que pelas informações dos governadores civis respectivos se mostra a conveniencia e necessidade desta medida: Hei por bem, Usando da authorisação concedida ao governo pelo decreto com força de lei, de 3 de Novembro de 1852, e pela carta de lei de 23 de Julho de 1855, Decretar o seguinte:

Artigo unico. São extensivas a todas as freguezias pertencentes aos concelhos de Amarante, Bayão, Sabrosa, Guimarães, Villa Franca de Xira, Lourinhã, Nellas, Villa Nova de Portimão, Funchal, Odemira, Ponta Delgada, Oliveira de Frades, e Miranda do Douro as disposições do decreto, com força de lei, de 3 de Novembro de 1852, sobre o processo e julgamento nos juisos de policia correccional das causas relativas a coimas, policia municipal ou transgressões de posturas. Os ministros e secretarios de Estado dos Negocios do Reino, e dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, assim o tenhão entendido e façam executar. Paço das Necessidades, em treze de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e seis. — REI — *Julio Gomes da Silva Sanches.* — *Elias da Cunha Pessoa.*

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

As noticias que hoje nos dão os jornaes estrangeiros são graves e importantes. Por todas as partes ha indicios de hostilidades, por todas as partes parece que está a ponto de estalar a guerra. Entre a Persia e a Inglaterra já ella está declarada; e relativamente a Neufchatel, ao extremo a que chegaram as cousas, nada haverá de particular que na proxima primavera se ateie tambem o fogo por esta parte da Allemanha.

A ajuda que a Russia se propõe dar á Persia, no seu rompimento com a Inglaterra, póde muito bem ser de graves consequencias para a Europa, ainda que alguns jornaes inglezes, discorrendo sobre isto, se consolam em crêr que o estado financeiro do imperio moscovita não é muito desassombrado, para que o czar vá metter-se em novas contendas bellicosas; porem esta consideração só não basta para inteira tranquilidade.

De qualquer dos modos, os rumores de uma proxima intervenção por parte da Russia na Azia, vão tomando muita consistencia. Segundo uma carta de S. Petersburgo, a inspecção do principe Bariatinsky ás provincias transcaucasianos, póde muito bem ter por objecto alguma combinação estrategica, cuja execução, confiada ao general Chrulff, teria lugar tão depressa como se soubesse do desembarque dos inglezes em Buchir.

Um despacho diz mesmo que os russos se agglomeram já sobre o Arna.

Parece que, pelo seu lado, as tropas inglezas se apoderaram já das ilhas de Ormuz e Karak.

Pela sua parte, um despacho de Berlin de 15, diz que o *Krenzzeitung* publicou um violento artigo contra a politica revolucionaria ingleza nos negocios de Neufchatel.

Assevera-se até que a Prussia está resolvida a intentar muito breve uma intervenção armada, isto é, tão depressa como os prisioneiros realistas sejam condemnados, e da mesma forma se assegura que para este fim estão já feitos todos os preparativos militares.

O correspondente do *Correio de Madrid* tambem diz o seguinte a este respeito:

« E' singular que, não obstante a presença do principe da Prussia em Pariz, não se aclare, antes pelo contrario se complique, a questão de Neufchatel. Falla-se d'uma nota dirigida pelo gabinete de Berlin a todas as potencias estrangeiras, declarando, segundo parece, que, esgotados já todos os meios de conciliação, a Prussia está resolvida a recorrer á força. Mr. Walewski, logo que recebeu esta nota, teve uma larga conferencia com o imperador. Pela sua parte, o principe Guilherme affecta a maior impossibilidade nas questões diplomaticas, e mostra-se impenetravel, por mais insinuações que se lhe façam, como a arca d'um avarento aos ataques d'um filho prodigo. O seu proceder, em fim, é o d'um homem que não veio a Pariz senão para se divertir. Sem embargo, acompanha-o sempre o embaixador da Prussia, que é o que responde a todas as perguntas, e repelle todas as arguições. Esta situação, no que não deixa de haver sua parte de comedia, entretem muito a côrte.

« Entretanto a Prussia prepara-se para alguma cousa. A nobreza militar excita-a a isso, e o rei parece bastante disposto a comprazer com ella. O plano não é ir a Neufchatel, mas apoderar-se de Schafusa, que fica mais á mão. Isto parece que é o que está assentado, e a questão não deixa de ser grave. Tomar Schafusa, é querer Neufchatel, é perturbar a paz.

« Na Suissa, de qualquer dos modos, prepara-se uma resistencia energica, uma guerra nacional, que se sustentará revolucionariamente. Ha dias dizia mr. Fazy no escriptorio d'um jornal: — « Que a Europa tome cautella. A « Suissa até aqui tem-se defendido dentro de « suas fronteiras; mas agora póde sahir fóra « d'ellas, póde descer ás margens do Rheno, « e encontrar nas provincias banhadas por este « rio uma mancumonidade de ideas que faça « estalar muitos incendios e quebrar muitos « tractados. Que obrem com prudencia. »

« A resistencia da Suissa aos desejos manifestados pelo gabinete das Tulherias, faz a muitos apparentar indifferença pelo que se está passando; mas isto não póde durar. Se a Prussia avançar, ter-se-ha de tomar um partido. No estado actual dos animos e das cousas. não podemos, sem correr perigo, deixar que se gladiem nas nossas fronteiras. A Russia, ocioso parece dizel-o, é completamente favoravel ás pretenções da Prussia. A Inglaterra, natural-

mente, inclina-se á parte contraria, e nós vamos, por conseguinte, vêr-nos outra vez entre as duas influencias. Novos, e interminaveis conflictos! E' forçoso tomar um partido. Talvez seja curto o prazo para o fazer. Alludo á conclusão das sessões do congresso. «

(Ecco Popular)

— *Honrarias no Egypto.* — S. M. el-rei o snr. D. Pedro V. dignou-se offerecer ultimamente a S. A. o vice-rei do Egypto, Mohammed-Said-Pacha; a gram-cruz da Torre e Espada, dando d'esta maneira um testimunho publico do apreço e consideração em que tem a pessoa de S. A.

A carta regia, diz o «Jornal do Commercio,» de Lisboa, e respectivas insignias, foram enviadas a S. A. como é pratica, segundo parece; e de uma correspondencia de Alexandria extrahio elle a seguinte noticia da apresentação das mesmas insignias e carta regia; encargo que fora commettido ao consul portuguez naquella cidade.

« A apresentação teve logar no Cairo no dia 28 de Outubro no palacio de S. A. denominado Casser-el-aali. — Para este acto em que se observou a maior solemnidade, foi posta á disposição do nosso consul uma carruagem da côrte, que o conduzio da sua habitação, onde fora postada uma guarda de honra ao palacio de S. A. A's nove horas da manhã partiu o agente portuguez, sendo a sua carruagem precedida de um esquadrão de cavallaria e de uma ala de karass (guardas do palacio.

« Um regimento das guardas a pé, e outro de dragões a cavallo, assim como outro de Délis, tropas particulares) tambem a cavallo, e collocados em ordem de batalha, faziam a guarda de honra do palacio de S. A.

« Em quanto o prestito passava pelo centro das alas que estas tropas formavam, as muzicas tocaram uma marcha nacional portugueza.

Nas escadas do palacio até á entrada da sala chamada «ante-camara», achavam-se collocados os caçadores da guarda do vice-rei, com as suas competentes insignias.

« Na primeira e segunda sala estavam reunidos os beys e outros funccionarios até á cathegoria de general de brigada.

« O consul portuguez foi recebido á porta do palacio, pelo secretario interprete de S. A. e pelo seu immediato.

« Na sala principal, achavam-se os altos funccionarios, pachás e generaes superiores. Ali, o vice-rei, acompanhado dos principes da sua familia, Akmet Pachá e Ismail Pachá, veio receber o agente portuguez ao meio da sala.

O consul apresentou então a S. A. a carta regia, e em um pequeno discurso manifestou quanto lhe era agradavel haver sido incumbido de uma missão em que S. M. el-rei dava a S. A. uma tão distincta prova da consideração que lhe merecia a sua augusta pessoa.

« A traducção da carta régia foi logo lida pelo secretario interprete do vice-rei, e a S. A. em seguida respondeu que era bastante grato á distincção com que S. M. el-rei de Portugal o honrava.

« Na occasião da entrega das insignias a S. A. as fortalezas deram uma salva de vinte e um tiros rufaram os tambores e as muzicas repetiram a marcha portugueza.

« Todos os dignitarios que se achavam presentes, comprimentaram a S. A., e, prestando-lhe as suas homenagens, retiraram-se.

« Logo depois foi servido o chibtuk (o cachimbo) e o café tambem, ao consul portuguez, como aos principes. Ultimadas as ceremonias do estilo em taes solemnidades, o nosso consul retirou-se, observando-se o mesmo ceremonial da vinda.»

(Clamor Publico)

LOCAES.

— *Eleição do Jury commercial.* — Hontem procedeu-se á eleição do Jury commercial que tem de servir neste circulo o corrente anno, e observadas as formalidades legaes, sahiram eleitos por sua ordem os seguintes snrs. negociantes:

1.º Francisco José Ribeiro Guimarães.
2.º José Custodio Vieira.
3.º José Antonio de Macedo Rocha.
4.º José Joaquim de Lemos.
5.º Antonio José de Mattos Chaves.
6.º Manoel Joaquim da Cruz.
7.º Francisco José Monteiro.
8.º Manoel José da Silva Guimarães.

Substitutos.

Julio Pinto Monteiro Girão.
João Manoel de Mello.
Antonio José de Freitas.
Francisco da Costa Sampaio e Castro.

— *Legado.* — O secretario da V. O. 3.ª Seraphica desta cidade, foi no dia 24 distribuir ás mulheres asyladas no Albergue de Nossa Senhora do Serviço. O legado de 4$000 rs. que Anna Lobo instituio para todos os annos se dar áquellas asyladas para ajuda da cea de Natal.

— *Outro.* — O padre Manoel Ferreira Simões, instituio o legado de 5$000 rs. annuaes, para ajuda da cea do Natal dos presos das cadeia desta cidade; legado que foi destribuido no dia 24 pelo escrivão da Santa Casa da Misericordia, a 13 presos que nesse dia existião.

— *Não foi cea, foi jantar.* — O ill.mo snr. João Barboza da Fonseca Alvares Pereira, juiz de direito desta comarca, no dia 25 deu o jantar aos presos, que se achavam na cadea, que consteu de pão, caldo, carne, e arroz com toda a abundancia. Esta obra de caridade foi acompanhada d'uma iercumstancia, que deixa vêr a bondade d'alma deste digno magistrado: o jantar foi feito na propria casa de s. s.ª com tanta limpeza e accio, como se tivesse de ir para a sua meza.

Com que prazer escrevemos estas linhas!...

Publicações Litterarias.

Publicou-se o n.º 4 do util e bem escripto Jornal, da ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES, que se publica em Lisboa nos dias 1.º e 15 de cada mez.

Recebemos o n.º 12, vol. 5.º, do interessantissimo, e bem escripto Jornal O INSTITUTO SCIENTIFICO E LITTERARIO, que se publica em Coimbra.

Publicou-se o n.º 5 do interessantissimo JORNAL DA ASSOCIAÇÃO INSDUSTRIAL PORTUENSE.

ANNUNCIOS.

AVISO.

ANTONIO de Lemos, mestre celeiro, da praça da Nossa Senhora da Oliveira, avisa por este meio a certo Senhor, desta cidade, a quem já por duas cartas em particular e em differentes datas pedia ser embolsado da quantia de 15$390 rs., resto de contas que tiverão principio em 4 de Maio do anno de 1852, offerecendo-se a receber até em medidas que aquelle Senhor vende, mas nem assim tem recebido resposta; quem assim não paga é por que não quer pagar, e não o fazendo até o dia 8 do corrente, verá seu nome por extenso estampado neste jornal, para não cassoar com outro como tem feito com o declaranie. (57)

José Joaquim Machado Ferraz, está summamente penhorado pelo cuidado, e interesse que tomarão todos os seus amigos durante a sua molestia, tanto quando esteve no Porto, como depois que regressou a esta cidade; e tendo ido já agradecer a todos o felicitarão pelas suas melhoras: pede que o desculpe se teve alguma falta, e de novamente protesta o seu eterno reconhecimento, e gratidão por tão distinctos obzequios. (58)

QUEM perde-se na feira de S. Martinho. em Penafiel, no dia 11 ou 12 de Novembro de 1856, uma bolsa com dinheiro em prata, que se julga ser de pessoa das partes de Vizeu, falle em Guimarães, na praça do Toural n.º 14, com Domingos José Ferreira da Silva Guimarães, que dando os signaes certos se lhe entregará. (59)

AGRADECIMENTO.

D. Rita Carolina de Macedo desta cidade, não podendo pessoalmente agradecer ás pessoas que lhe fizerão a honra de a confortar e assistir ao funeral de seu presado thio o Rd.º Beneficiado Manoel Lopes Martins de Macedo, o faz por este meio protestando-lhe seu eterno reconhecimento. (56)

Gonçalo Lopes Moreira Negociante na Praça do Toural, desta cidade, como caixa dos Entrevados da V. Ordem 3.ª de S. Domingos tem por esta repartição a dar a juro da lei a quantia de 1:200$000 rs.

ANALYSE CRITICA

SOBRE

Os vicios de lingoagem que se encontram nas duas cadernetas de philosophia adoptadas no Lyceu de Braga.

Noções elementares de Psycologia, Ideologia e Grammatica geral &c. e Noções elementares de Ontologia, Psycologia Racional e Theodicea &c por M. Pinheiro d'A. A.

ACOMPANHADAS DE REFLEXÕES GERAES.

Por

G. DE MOURA COUTINHO.

Assigna-se para este escripto, que formará um pequeno volume em 8.º francez, em BRAGA na rua Nova n.º 3; — em GUIMARÃES, na loja do snr Raimundo Alves Torres; — no PORTO, na redacção da *Monarchia* na rua das Hortas; — em COIMBRA, na loja do sr Mesquita; — em LISBOA, na do sr Lavado.

O preço regulará a razão de 30 rs. por folha (de 16 paginas) de impressão, que será paga ou no fim da recepção do volume, ou de cada folha á vontade dos srs assignantes. Deste modo não tem os mesmos snrs. que receiar burla. (53)

FRANCISCO José da Costa Guimarães, Agente do Banco Mercantil Portuense, nesta Cidade, acha-se auctorisado para vender Appolices de 4 por 100 garantidos. (55)

GUIMARÃES:
Typ. *da Francisco José Monteiro.*
Rua da Caldeiroa n.º 32.